



CÂMARA LEGISLATIVA DO DIST

L I D O
Em. 20/9/17
Secretaria Legislativa
ERAL

IND 11924/2017

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN, QUE REALIZE A REVITALIZAÇÃO E PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE DA AO COLÉGIO CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA/ CEMA, NO SEGUINTE ENDEREÇO: SHIGS 702 BLOCO C, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – Detran, que realize a revitalização e pintura da faixa de pedestre em frente ao Colégio Centro Educacional Maria Auxiliadora/ CEMA, no seguinte endereço: SHIGS 702 Bloco C, na Região Administrativa de Brasília – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Tal melhoria visa a segurança e o conforto dos usuários e moradores da, requer-se que seja feita a revitalização e pintura da faixa de pedestre, pois os mesmos encontram dificuldades em atravessar as ruas em questão.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11924/2017
Folha Nº 01 E.7

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

SECRETARIA LEGISLATIVA 19Set2017 15:42

Proc 70255

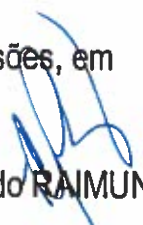
6



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente
Proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Autor.

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 11924/2017
Folha N° 02 E.J.

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☒ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 20/09/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 11924 / 2017
Folha N° 03 E.J.